



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Nº 4

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1999

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove reuniu, pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, a Assembleia Municipal de Évora, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Informação do Presidente da C.M.É.
2. Contratos - Estação Central de Camionagem de Évora
3. Revisão do Regimento da Assembleia Municipal

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

2º Secretário - António Joaquim G. R. Serrenho

Efectuada a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: José Zorrinho, Lino de Carvalho, Maria do Céu Ramos, José Simão, Acácio Alferes, José Russo, Ricardo Rita, Celino Silva, Silvino Alhinho, Maria Helena Silva, Luís Bettencourt, Carmen Balesteros, Fernando Casqueiro, Maria do Céu Costa, Bernardino Grilo, Francisco Rato, António Foito, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, Manuel Rico e Maria Gabriela Silva.

Estiveram ausentes os(as) senhores(as): José Cardoso, Maria da Conceição Couvinha, Margarida Félix, Nuno Monteiro, Carlos Percheiro, Carlos Cunha, José Serra, Jerónimo Mendes, Estevão Bicho, Isidro Lobo, Francisco Estevão, Joaquim Trolhas, Miguel Cumbo, João Rodrigues e Maria do Carmo Ricardo.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes, e pelo Vereador Jorge Pinto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aberta a sessão, o Sr. Presidente passou a descrever todo o expediente que deu entrada no Secretariado da A. M. desde a pretérita reunião ordinária, tendo lido parcialmente uma carta expedida pelo membro deste Órgão, Dr. Luís Bettencourt, datada de 7.06.99, onde dá a conhecer a ocorrência da 1^a reunião, do ano vigente, do Conselho Geral do Hospital do Espírito Santo, do qual faz parte.

A este propósito, o Sr Luís Bettencourt salientou que na sessão atrás mencionada foi discutida com alguma veemência e dificuldade a futura passagem do serviço de medicina interna do H.E.S. para o Hospital do Patrocínio, em virtude de ter posto algumas questões às quais não foram dadas respostas, indo colocá-las por escrito para ver se as obtém antes de tal se concretizar.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ACTA

o Sr. Presidente colocou à consideração do colectivo a acta da reunião de 18.12.98.

Não tendo quaisquer dos eleitos manifestado interesse em intervir, o Sr. Presidente pôs o documento à votação, o qual foi aprovado por maioria, com duas abstenções.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

o Sr. Presidente anunciou ter chegado à Mesa uma Moção subscrita por 7 elementos da CDU, tendo como título “**Plano de Desenvolvimento Regional - 3º Quadro Comunitário de Apoio**”, que passou a ler na globalidade e se apensa a esta acta, dela fazendo parte integrante.

Face ao teor do 2º ponto do documento em causa, que refere «*Não se comprehende e é totalmente inaceitável, que só em 1 de Junho de 99 e depois de muitas insistências a C.C.R.A. tenha distribuído um documento sobre a futura Intervenção Operacional Regional do Alentejo, dando um prazo de apenas de 15 dias para a sua apreciação, inviabilizando assim a participação das entidades regionais, nomeadamente as Associações de Municípios e as Autarquias,.....*

», o Sr. António Foito chamou à atenção para o facto de o período de tempo concedido ter sido afectado por 2 fins-de-semana e por 2 feriados, o que mostra a abertura para a participação das entidades que são citadas na Moção.

Perante a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. Presidente colocou a Moção à votação, que foi aprovada por maioria, com quatro abstenções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Noutro contexto e fazendo alusão a um documento que viu publicado num órgão de comunicação social, emanado do Governo Civil, dando conta do trabalho feito pelo Governo no distrito de Évora ao longo da actual legislatura, a Sra. D. Maria do Céu Ramos recordou que alguns dos empreendimentos realizados neste concelho não foram lançados pela actual Administração Central mas sim pela anterior, como, por exemplo, o MARÉ e a Central de Camionagem. Por isto, fez questão de denunciar a falta de verdade que sustenta o boletim, a demagogia política que ele representa, e, como eleita do PSD nesta Assembleia, de protestar pela utilização escandalosa de meios de tão baixa política junto dos cidadãos e em descrédito absoluto das instituições democráticas.

Em virtude de ter lido num diário local uma notícia que tinha como título «**Ruínas Romanas**», respeitante a uma obra que a Câmara está a efectuar no Jardim dos Socalcos, o Sr. Luís Bettencourt inquiriu à Vereação o porquê de a mesma não avançar.

Sobre as críticas formuladas pela Sra D. Maria do Céu Ramos, o Sr Lino de Carvalho afirmou: "A luxuosa publicação produzida com dinheiros públicos não só nos parece desadequada , como, além do mais, o Governo «enfeita-se com penas que não são suas». É, aliás, curioso verificar que as chamadas grandes obras que aqui estão previstas no Alentejo, de facto nenhuma delas foi iniciada por esta Administração Central, e, pelo contrário, algumas houve em que o Executivo hesitou no início do seu mandato. Estou-me a lembrar do MARÉ, o qual só foi desbloqueado porque, entre outros, nós próprios na Assembleia da República chamámos, na altura, os Secretários de Estado para resolver a contradição que existia entre as declarações do Secretário de Estado do Comércio e as do Ministro da tutela, em que um dizia que o MARÉ não ia para a frente e o outro dizia talvez.

O Sr. Governador Civil que fala, por exemplo, na construção de 12 Estações de Tratamento Residual em vários concelhos do distrito, mas importa expressar que as mesmas são projectos da iniciativa das Câmaras, financiadas por estas numa parte e pelos fundos comunitários noutra parte.

O Programa de Apoio à Modernização do Comércio, em Évora e outros concelhos, resulta do II Q.C.A., do PROCOM e de projectos avançados pela Associação Comercial e pelas Autarquias.

Outra curiosidade prende-se com a realidade de o Sr. Governador Civil referir que, finalmente, estão lançadas as perspectivas para a construção de um conjunto de barragens no distrito. Bom, elas não existem, como é visível, e só se comprehende este anúncio no quadro do Programa Alentejo Digital. E tal como o Sr. Ministro Cravinho noticia estradas que não se vêem, agora esta moda parece que pegou e o Governador Civil também divulga barragens que só existem, porventura, nos projectos virtuais do Governo.

Por isto, queremos associamo-nos ao protesto feito pela Dra. Maria do Céu Ramos e afirmar que há, seguramente, outras formas melhores de gastar os dinheiros públicos".

A respeito deste assunto, o Sr. José Simão observou que da leitura pouco aprofundada que fez ao documento, pôde constatar que nele se fala em obras do Poder Local e do Poder Central, em organizações de vontades e num leque de coisas que ocorreram nos últimos 4 anos, fruto de um conjunto de protagonistas no âmbito dos seus poderes próprios, não dizendo directamente que o MARÉ ou o PROCOM, por exemplo, são uma obra do Governo, tanto mais que o Sr. Governador Civil possui um carácter equilibrado, coerente e urbano.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto às avaliações feitas pela Sra. D. Maria do Céu Ramos e pelo Sr. Lino de Carvalho, precisou que elas eram contrárias à vontade popular manifestada nos derradeiros resultados eleitorais para o Parlamento Europeu.

Por sua vez, o Sr. Celino Silva comentou parecer-lhe não ter havido qualquer tipo de agressividade por parte dos oradores da CDU e do PSD, tendo sim sido denunciada a atitude eleiçoeira do Poder Central, através do Governador Civil, e de toda a mentira que está subjacente na publicação. Para ilustrar o seu pensamento passou a ler um excerto do editorial que diz: “*Agora que está a terminar a legislatura iniciada no final de 1995, considero ser minha (a pessoa fala em termos pessoais) obrigação prestar, publicamente, contas da actividade desenvolvida pelo Governo no distrito.....*”.

Mais à frente escreve-se: “*.....e contou com a imprescindível parceria de múltiplas organizações da sociedade civil e dos órgãos do Poder Local*”.

Estas palavras, no seu modo de ver, parecem querer demonstrar que o Governo, em muitas destas matérias, foi o pivot e a entidade central na dinamização de certos projectos, sendo preciso registar que o Sr. Governador Civil nem sequer foi eleito, pelo que deveria estar sossegado a representar o Executivo e a ouvir aquilo que são os interesses das entidades locais e das autarquias.

Por seu turno, o Sr. Acácio Alferes declarou que, face à intervenção do Sr. Celino, não podia acompanhar os protestos formulados, nem os da CDU nem os do PSD, os quais eram facilmente refutáveis com os seguintes exemplos:

- Quando o Sr. L. de Carvalho falou em “*uma luxuosa publicação feita com dinheiros públicos*”, lembrou que a própria C.M.É. também faz luxuosos boletins e que não o são com verbas particulares, certamente;
- Sobre outra afirmação do Sr. L. de Carvalho, de que “*as barragens iniciadas só o são no papel*”, colocou no ar as seguintes perguntas: “*Onde é que existia o MARÉ e a redinamização do Alqueva? Existiam no terreno ou só no papel?*”

A Sra. D. Maria do Céu Ramos, intervindo de novo, explicitou que tivera o cuidado de citar apenas obras reportadas a este concelho, não deixando de se associar àquilo que foi acrescentado ao nível das barragens, que continuam a ser virtuais, e de lamentar de o PSD não ter recebido a brochura em equação.

O Sr. Celino Silva, ripostando à dissertação do Sr. Alferes, argumentou que a grande diferença é que o Sr. Governador Civil não se submete ao voto popular, enquanto a Câmara Municipal, ou outro órgão eleito com estas características, faça o que fizer, mais ou menos luxuoso, está sempre sob a crítica e a fiscalização democrática dos cidadãos.

Entretanto, o Sr. José Zorrinho desejou clarificar três aspectos: **Primeiro** - Os eleitos da CDU nesta Câmara Municipal, em particular, não têm nenhuma moral para poderem pôr em causa este método de comunicação, porque usam e abusam dele; **Segundo** - As obras não têm dono, dado que não é a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Administração Central nem as Câmaras que as pagam, mas sim os contribuintes; **Terceiro** - Quanto ao risco de esta propaganda ser enganosa, o Sr. Zorrinho se estivesse no lugar dos Srs. eleitos da CDU, como naturais adversários do partido do Governo nas próximas eleições, sentia-se feliz, porque os eleitores saberão distingui-la.

No que toca à legitimidade, recordou ao Sr. Celino que o Sr. Governador Civil é o representante legítimo do Poder Central no distrito, e, portanto, pode e deve fazer, perante os eleitores que suportam o Órgão supracitado, o balanço daquilo que o mesmo fez na legislatura.

Tendo o Sr. Zorrinho dito que as obras são dos contribuintes, a Sra. D. Maria do Céu Ramos frisou que aí é que residia o problema, na medida em que os ditos se deveriam sentir defraudados, ao menos porque, se calhar, a revista deveria começar por: *"Caro contribuinte, venho agradecer a sua participação para a realização destas obras, que não são de nenhum Governo, mas são suas....."*

O mais grave é não se ver obra, porque se está no fim de um mandato, e em vez de se apresentar coisas novas, lançadas e concretizadas por esta Administração Central, apresenta-se o plano estratégico para o próximo milénio, considerando isto muito curto.

Acerca do papel do Governador Civil, advogou que ter sido ou não eleito, estar sujeito ou não a fiscalização política, não lhe conferia legitimidade para fazer aquilo que classificou de imoralidade política.

O Sr. Lino de Carvalho, rebatendo o depoimento do Sr. Zorrinho, deu como boas as alegações produzidas pelo Sr. Celino no que concerne ao desempenho dos governadores civis e das câmaras municipais, não pondo em causa a iniciativa de o Executivo Central elaborar os seus boletins de prestação de contas da actividade realizada, só que neste caso veicula-se informação falsa, conforme já relatara na sua anterior alocução.

Entretanto, o Sr. Celino Silva adiantou que lido seriamente o documento em apreço, nota-se o abafamento de um conjunto de iniciativas feitas por várias entidades e o Governo, de uma forma implícita ou explícita, a puxá-las para si. E isto é perigoso a este ponto, é que estamos perante o assumir, por um órgão não eleito, ao abafar de órgãos democraticamente eleitos, citou.

Prosseguindo, o Sr. Celino fez alusão à comparação que fizera preteritamente sobre o papel das autarquias na informação e esta atitude do Governo Civil, na qual não falou na falta de legitimidade deste, simplesmente, pelo discurso formulado pelo Sr. Zorrinho, pairou no ar a ideia que o supramencionado estava a fazê-lo. Isto para querer demonstrar que as interpretações enviesadas das coisas que outros dizem também contribuem para o enfraquecimento dos órgãos democráticos.

A Sra. D. Maria Gabriela Silva transmitiu pensar que o esteve na base da feitura do documento foi a vontade de demonstrar o que foi efectuado com o apoio do Governo, tendo ele sido ou não o principal protagonista, porque, na sua óptica, quando se está em parceria não significa que se seja a entidade promotora e que os parceiros vêm por arrastamento, quer dizer, tão só, que outros ajudaram a realizar o trabalho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

E já que se falou em abuso de propaganda, desejou dar a conhecer o seguinte: Dizia-se num «**Fax Municipal**», relativamente a um trabalho executado na Freguesia de S. Sebastião da Giesteira, orçado em 4.000 cts, dos quais a maior fatia proveio da comparticipação dos seus habitantes e em que a Autarquia apenas gastou cerca de 200 cts, que “*A obra de abastecimento de água aos Castelos é feita pela Câmara Municipal com o apoio da Junta de Freguesia*”, considerando isto também um aproveitamento político.

Tendo o Sr. J. Zorrinho dito que os eleitos da CDU não têm moral e que abusam do erário público, o Sr. Presidente da CMÉ fez questão de esclarecer que qualquer câmara que não divulgue a sua actividade não está a cumprir o preceito fundamental de informar a população para saber onde os dinheiros estão a ser gastos. Porquê? (perguntou) Porque somos eleitos segundo um programa e assumimos um compromisso e temos que prestar contas do mesmo, respondeu.

Sobre a figura do Governador Civil, opinou que ele é uma pessoa do quadro administrativo, que tem poucas competências, e que não tem nenhuma autoridade para representar o Estado.

A propósito da distribuição do documento, o Sr. Silvino Alhinho revelou que o atrás descrito já circula nas cantinas e nos bares das escolas, cujos alunos ficam algo admirados com tanta obra.

Por outro lado, tendo a Sra. D. Maria Gabriela também dito que “*todos nós sabemos como são os políticos*”, rejeitou pura e simplesmente esta afirmação, a não ser que a mencionada autarca estivesse a falar em nome dos políticos do PS.

Intervindo de novo no debate, o Sr. Acácio Alferes enunciou: “*Certamente que uma parte do conteúdo do depoimento do Sr. Presidente da Câmara não foi muito bem pensado ao induzir que a argumentação do Dr. Zorrinho e da Dra. Gabriela cheiraram a fascismo. O Sr. Presidente sabe o que foi o referido regime e lutou contra ele, e a mim custa-me que às tantas comece a comparar o Estado vigente com o sistema salazarista e marcelista, sendo isso uma outra forma de branquear o fascismo*”.

O Sr. João Valverde, cingindo-se aos discursos da Sra. D. Maria do Céu Ramos, proferiu que o PSD esteve 10 anos no Governo e sempre fez a mesma política, reconhecendo, porém, que foram construídas algumas auto-estradas. Mas, quase no fim do mandato, lançou a EXPO/98 e a ponte Vasco da Gama, projectos avaliados em muitos milhões de contos, e o PS teve que arcar com a responsabilidade da sua execução. Agora que os projectos foram concluídos, alguns dos investimentos previstos pela Administração Central poderão ser concretizados, devendo a população exigir ao Governo e aos municípios o cumprimento das promessas feitas.

Então, a Sra. D. Maria do Céu Ramos declarou que a dissertação do Sr. Valverde foi a coisa mais surreal que já viu sobre a perspectiva do lançamento de uma obra e a sua execução por parte de terceiros, achando que o PSD deixou uma grata herança ao PS, e que o supracitado autarca deveria ter sido mais simpático consigo, dizendo que, em nome do PS, agradecia ao PSD ter deixado as auto-estradas, a EXPO/98 e o combóio da ponte para inaugurar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente da CMÉ, respondendo à questão posta pelo Sr. L. Bettencourt, elucidou que as ruínas romanas do Jardim dos Socalcos, sitas no bairro da Malagueira, correspondem a um projecto complexo, cujo responsável é o arquitecto Sisa Vieira, o qual garantiu, num recente contacto, querer continuar a sê-lo, tendo então sido firmado um contrato com esse objectivo, há cerca de 3 meses. Uma das questões que foi abordada foi a do Jardim dos Socalcos, tendo ficado assente que ele iria apurar quais as alterações que seria necessário implementar. Desde essa altura o arquitecto Sisa Vieira faltou a duas reuniões justificadamente, estando combinado vir a Évora na próxima sexta-feira, sendo de sua ideia ter um outro técnico que acompanhe de perto o processo sob sua orientação, de molde a poder-se avançar com o mesmo.

Face ao exposto, o Sr. Luís Bettencourt comentou ir fazer um intervalo de expectativa em relação ao projecto em causa, qualificando-o de muito elevado, em termos económicos, e de extremamente bonito, em termos visuais.

O Sr. Silvino Alhinho demonstrou interesse em abordar o assunto da Biblioteca Pública de Évora, inquirindo ao Sr. Presidente da edilidade qual o ponto de situação do processo, uma vez que toda a cidade já tinha conhecimento da postura dos eleitos do PS tanto na Câmara como nesta Assembleia, ou seja, à segunda, quarta e sexta estão de acordo com um determinado procedimento, e nos outros dias da semana, em função das informações ou das desinformações, vão alterando essas posições, inviabilizando, de certa forma, a resolução do problema, considerando que foi a Câmara que teve que assumir a decisão de avançar para as reuniões com o I.P.L.B..

O Sr. José Zorrinho, contrapondo à alocução do orador antecedente, interrogou a si próprio se, havendo um ponto na ordem de trabalhos destinado a colocar questões ao Sr. Presidente do Município, fazia sentido fazê-lo no período que estava a decorrer.

Depois exprimiu: “*É evidente que o nervosismo tudo justifica, até a alguém que quis alijar a BPÉ, entregá-la à Universidade, deixar que ela tivesse o estatuto que detém, venha agora usar isto como arma de arremesso. Enfim, temos que estar preparados para os próximos 3 meses*”.

O Sr. Presidente especificou que os períodos antes da ordem de trabalhos sempre serviram para fazer perguntas à Vereação, não tendo havido nada de excessivo, de novo ou de menos vulgar na pergunta posta pelo Sr. Alhinho.

O Sr. Presidente da CMÉ prontificou-se a responder ao autarca aatrás enumerado, dizendo que o Executivo aprovou por maioria, com quatro votos a favor e três contra, que devia existir na cidade uma única biblioteca da rede pública, indo esta decisão ser transmitida ao Governo, visando as negociações com o IPLB. Está marcada a próxima reunião com a Dra. Teresa Gil, que é a responsável daquele organismo, para o dia 5 de Julho/99, na qual será dado conhecimento das posições da Câmara de Évora e da A. M. quanto ao assunto, concluiu.

Constatando a inexistência de mais inscrições para debate, o Sr. Presidente deu por terminado o período antes da ordem do dia.



PONTO 1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA C.M.É.

O Sr. Presidente da CMÉ, para começar, pediu autorização (prontamente concedida) para se fazer a distribuição, pelo plenário e só para seu conhecimento, duma cópia dp protocolo estabelecido entre a edilidade e a Universidade de Évora, respeitante à permuta de terrenos e capacidades edificatórias, anunciando, em simultâneo, que o mesmo iria ser assinado e que se algum autarca deste Órgão colocasse reticências, após a sua leitura, à celebração do acto, ele seria suspenso até ser discutido e aprovado pela A. M. em futura reunião.

Continuando, informou o colectivo sobre as actividades desenvolvidas pelo Município nos meses de Abril e Maio/99, destacando principalmente: as comemorações do 25 de Abril; a realização da exposição «Aparição», de Virgílio Ferreira; a inauguração da Estação Central de Camionagem e da nova pista do aeródromo; a ampliação do Cemitério do Espinheiro; a remodelação do Jardim do Paraíso; a intensificação da geminação com a cidade de Angra do Heroísmo; a efectuação de um concurso de cozinha alentejana; e o êxito alcançado com o PROCOM.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos, tendo lido rapidamente o protocolo acabado de ser distribuído, comunicou ter nele encontrado indícios de não ser, porventura, um grande negócio para a Autarquia, visto que esta irá ceder terrenos avaliados em quase 600.000 cts e a Universidade irá entrar com terrenos valorizados em pouco mais de 200.000 cts, resultando daqui um saldo negativo para o Município no montante de 312.976.880,400 (contrariamente ao que vem especificado no ponto 4 do documento), ainda que esteja indicado no ponto 5 que a U. É. compensará a Câmara com 100.000 cts como contributo para a realização de infra-estruturas a levar a cabo na estrada do Penedo do Ouro, durante um período de 3 anos. Até porque a Universidade ainda vai ficar com o direito de construir dentro da área do Espírito Santo e junto à estrada dos Leões, citou.

Face ao exposto, solicitou esclarecimentos à Vereação.

O Sr. Lino de Carvalho pediu ao Executivo que o elucidasse sobre o seguinte:

- A situação do antigo posto da Brigada de Trânsito da GNR, sito na estrada de Montemor-O-Novo;
- A evolução do caso da Estalagem do Cavalo, cuja estrutura metálica está a afectar a imagem da Rua da República;
- E o grau de segurança ou insegurança na cidade.

O Sr. José Zorrinho congratulou-se com os seguintes 3 factos: **Primeiro** - As obras que vão acontecendo no concelho, algumas feitas de parceria com o Governo, e outras que vão surgindo no distrito, de iniciativa da Administração Central em associação com as autarquias; **Segundo** - O protocolo firmado entre a CMÉ e a UÉ, opinando não se tratar de um negócio mas sim de um acordo de interesse público, que vai permitir desbloquear um conjunto de infra-estruturas decisivas e fundamentais para a cidade e para as freguesias rurais; **Terceiro** - Dando razão ao Sr. L. de Carvalho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

relativamente ao problema da Estalagem do Cavalo, noticiou já ter sido feito concurso público para o resolver, estando-se a aguardar a respectiva adjudicação para se poder dar início às obras.

O Sr. João Valverde manifestou o seu contentamento por terem sido concluídas as negociações entre a CMÉ e a UÉ, podendo-se assim solucionar a falta de habitação na Freguesia de N.^a Sra. da Tourega.

Paralelamente, confidenciou sentir-se triste em virtude de a Universidade ter disponibilizado os terrenos em Valverde a 2.000\$00/m², enquanto a edilidade tinha adquirido uns lotes, a um particular, em S. Brás do Regedouro a 100\$00/m², significando isto que aquela Instituição não apoia a implementação da habitação no concelho.

O Vereador Jorge Pinto disponibilizou-se a responder às questões levantadas, respeitando a ordem de intervenção.

Assim, aflorando o tema do protocolo e reportando-se ao discurso da Sra. D. Maria do Céu Ramos, fez saber que houve, por parte da CMÉ e da UÉ, um acordo de princípio estabelecido antes da definição de qualquer terreno, consubstanciado nos seguintes aspectos: **Primeiro** - O critério de avaliação de todos os terrenos teria de obedecer escrupulosamente àquilo que está fixado na Lei das Expropriações; **Segundo** - O avaliador teria que ser independente de modo a conferir rigor e transparência às transações.

Daqui se explica que a 2 lotes com capacidade edificatória de 20.000 m² tenha sido atribuído o valor de 513.270.000\$00 e que a um terreno na Malagueira com 28.740 m² e não infra-estruturado tenha sido concedido o preço de 32.303.760\$00.

De igual forma o terreno em Valverde custará à Câmara, em bruto, 2.000\$00/m² e que quando levar as infra-estruturas o seu preço será, por certo, bastante superior a este (respondeu desta maneira ao apontamento feito pelo Sr. Valverde).

Posteriormente, referiu que foi necessário, neste protocolo, a Câmara manter o rigor dos critérios de avaliação, dos quais não abriu mão, porque não estava em causa um negócio bom ou mau em termos financeiros, mas sim o conseguir dotar esta urbe de terrenos para equipamentos. Todavia, a edilidade teve que ceder outros aspectos, dado que prescindiu, relativamente ao protocolo inicial, de que a Universidade viesse a erigir um infantário que substituisse o Infantário «Raio de Sol» por troca do arranjo dos espaços exteriores de acesso ao principal equipamento à saída das Portas de Aviz, por exemplo.

No que concerne ao posto da Brigada de Trânsito na estrada 114, revelou que ele foi adquirido pela Autarquia em Março p. p., estando a ser ultimado o lançamento do concurso de concepção de construção, para fazer daquele edifício um pequeno posto de turismo provisório.

No que toca à Estalagem do Cavalo, confirmou as palavras do Sr. Zorrinho e lamentou que, sendo preciso cortar a circulação automóvel na Rua da República entre 3 a 6 meses, aquando da realização das obras, não tivesse havido, por parte dos responsáveis do Governo, um contacto junto da edilidade para precaver uma situação deste tipo.

Quanto ao tema da segurança, admitiu que existem manifestações de perturbação nocturna, particularmente no centro histórico, o que já levou a CMÉ a ter que limitar os horários de funcionamento de 2 bares, sem deixar de fazer alusão aos casos de insegurança que estão a acontecer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

nas Piscinas Municipais, fruto de um conjunto de presidiários que, beneficiando do regime da amnistia, foram libertados e ali foram montar, de algum modo, o seu negócio de estupefacentes. Para pôr cobro a este foco, o Executivo viu-se forçado a contratar forças de segurança, noticiou.

Como nenhum dos presentes demonstrou interesse em continuar a discutir o 1º ponto da agenda, o Sr. Presidente deu-o por encerrado.

PONTO 2 - CONTRATOS - ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM DE ÉVORA

O Vereador Jorge Pinto especificou que o que estava em causa, para a A. M. era a aceitação, para património privativo do município, do prédio sito na Rua da República, nº 133, em Évora, pelo valor de 300.000 cts, como contrapartida da cedência da nova Estação Central de Camionagem à empresa Belos Transportes, S.A..

O Sr. Acácio Alferes opinou que havia necessidade de complementar o funcionamento do novo Terminal Rodoviário com coisas que, parecendo de pormenor, considerou de muito importantes, a saber:

- Apesar de o empreendimento ser maravilhoso para a maioria das pessoas, aquelas que não têm viatura vêm-se em sérias dificuldades para lá chegar, pois que se nota alguma aversão, por parte dos taxistas, em deslocarem-se ao local;
- Falta um espaço próprio para a paragem dos transportes urbanos com a respectiva sinalização, e não existe (e devia existir) um painel luminoso que indicasse os horários dos atráns mencionados para os diferentes bairros.

Para finalizar e tendo presente que a Praça de Giraldo ainda é o centro nevrálgico da cidade, sugeriu que se dispusesse um autocarro pequeno para, às horas dos expressos, fazer o circuito fechado entre aquela e a Estação, de molde a facilitar a vida aos utentes.

Recordando que antigamente as carreiras provindas de Valverde estacionavam à entrada da estrada de Alcáçovas, junto à antiga estação de combustíveis da «SACOR» e que actualmente as mesmas contornam a rotunda que ali foi então construída e que só param no Terminal, obrigando os passageiros a deslocarem-se a pé para os seus postos de trabalho, no centro da urbe, o Sr. João Valverde perguntou ao Executivo se não havia possibilidade de as camionetas voltarem a parar próximo da Porta do Raimundo para evitar transtornos desnecessários.

O Sr. Celino Silva interrogou à Vereação: “Além deste contrato de concessão da utilização das instalações do Terminal Rodoviário firmado com a empresa Belos Transportes, vai haver ou não a renovação ou um novo contrato de exploração dos transportes urbanos da cidade de Évora” ?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Isto a propósito de ter verificado na certidão da acta que o Vereador Carmelo Aires continuava com dúvidas relativamente ao emprego ou não do art.º 40º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, cujo diploma estabelece um prazo de 20 anos para concessão de serviços públicos. Ora se se estava a falar da cedência de um designado equipamento com um determinado objectivo, o Sr. Celino disse pensar que o supracitado Decreto-Lei não era aplicável a este processo.

Em aditamento à sua anterior intervenção, o Sr. Acácio Alferes confidenciou que, ao deslocar-se a outras localidades e fazendo a comparação, sentia algum orgulho por viver numa cidade onde as preocupações ambientais eram uma realidade, de tal maneira que os transportes colectivos usavam combustível muito menos poluente (o biodiesel), vendo isso complementado pela utilização de pequenas carrinhas eléctricas por parte dos CTT. Só que, ultimamente, voltou a ver autocarros enormes pintados com as cores do SITE, que consomem gasóleo e são, por certo, altamente poluentes, pelo que perguntou à Administração do Município se houve um recuo em relação a essas preocupações ambientais ou foram problemas de força maior que obrigaram a Câmara a ter que reutilizar os autocarros velhos.

Começando por responder à questão levantada pelo Sr. Celino, o Vereador Jorge Pinto elucidou que o art.º 40º do Decreto-Lei nº 100/84 diz respeito à concessão de serviços públicos, não sendo ele aplicável a este caso, porque se trata de um contrato de arrendamento dum imóvel.

Quanto à exploração dos transportes urbanos, comunicou que os Belos, nesta primeira fase, vão entrar com uma frota relativamente velha, mas toda ela revista (naturalmente com deficiências tecnológicas comparativamente aos autocarros da geração de 90). Posteriormente apresentará, dentro do prazo da constituição da empresa, um plano para a renovação da mesma, por forma a que se possa garantir a qualidade de serviço e o equilíbrio financeiro em simultâneo.

Logo após, expressou sentir alguma tristeza por ver esvair-se o projecto negociado com a Petrogal quanto à possibilidade de produção de biodiesel no Alentejo, porque do estudo de viabilidade económico-financeira que foi feita se concluiu que a mesma daria um prejuízo de cerca de 100.000 cts/ano, não se vendo por parte do Governo qualquer empenhamento na sua participação. A única alternativa que resta à CMÉ é comprar o produto no estrangeiro a preço mais elevado.

Depois, fez saber que não falara da renovação da concessão dos transportes urbanos porque estando previsto, aquando do lançamento da empresa do SITE, a reformulação de algumas carreiras e seus ajustamentos, as partes envolvidas entenderam deixar para essa altura o tratamento da matéria, sem deixar de explicitar que os horários e os trajectos das carreiras interurbanas têm que ser licenciados pela Direcção Geral de Transportes Terrestres e de manifestar a sua preocupação por ter ficado a saber que ontem foi aprovada, na Assembleia da República, a nova Lei das Competências das Autarquias, cujo diploma transfere para estas o serviço dos transportes urbanos nas áreas dos municípios.

No que se reporta à 1ª parte da alocução inicial do Sr. A. Alferes, no que toca à falta de um painel informativo, reconheceu a oportunidade da crítica, tendo, inclusive, avançado com alguns números para se ficar a perceber que, na realidade, existe déficit de informação, a saber:

- Das 170 carreiras (interurbanas e expressos) que diariamente param no Terminal Rodoviário, 150 fazem-no durante o período do dia, e destas apenas 2 não estão servidas por transportes urbanos com um diferencial inferior a 15 minutos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Das 165 carreiras urbanas que passam à Praça de Giraldo por dia, há 47 que partem da Central de Camionagem e que têm articulações inferiores a 15 minutos com os transportes interurbanos;
- E existem 49 que partem da Praça acima referida em direcção ao Terminal, que têm ligação com as carreiras interurbanas.

O Sr. Acácio Alferes concordou com a dissertação do Vereador J. Pinto e reforçou a ideia de se criarem condições para os utentes ficarem ao corrente dos dados por ele indicados.

Já que estava no uso da palavra, aproveitou para fazer referência ao nº 4 do artº 3º do presente Projecto de Regulamento, no qual se inscreve: “*A autorização da utilização da ECCE será da competência da Direcção que para o efeito poderá celebrar contratos gratuitos ou onerosos com cada um dos utilizadores*”. No seu modo de ver, esta redacção poderá dar azo a problemas de concorrência, para mais estando a administração a cargo da empresa Belos, ou seja, o árbitro vai ser uma das partes envolvidas no pacto.

Em virtude de o Vereador J. Pinto ter demonstrado preocupação relativamente ao aspecto por si focado da nova Lei de Competências das Autarquias, o Sr. Lino de Carvalho tornou claro que ela ainda não foi aprovada, esperando-se para a próxima semana a conclusão dos trabalhos.

O Sr. António Foito perguntou qual a servidão que irá ser dada à antiga Estação de Camionagem.

Aflorando o derradeiro reparo produzido pelo Sr. A. Alferes, o Vereador Jorge Pinto explicou ter sido o nº 4 do artº 3º o mais difícil de gerar consenso, na medida em que a Câmara foi confrontada com 2 problemas: **Primeiro** - Do ponto de vista do Município, a indisponibilidade total para se repetir aquilo que se verificou no princípio dos anos 80, aquando do surgimento de empresas privadas em concorrência desleal com a então Rodoviária Nacional (paragens na Praça de Giraldo, junto ao Templo de Diana, etc.); **Segundo** - Do ponto de vista jurídico, existia uma empresa a operar, que tinha um edifício sua propriedade, devidamente legalizado dentro de um determinado local, e era necessário dar algumas vantagens de partida que a levasse a deixar o mesmo e a aceitar um outro de terceiros, ainda por cima obrigando-a a uma eventual entrada da concorrência no sistema.

Com respeito à pergunta formulada pelo Sr. Foito, esclareceu que o uso definitivo do imóvel da Rua da República ainda não estava aprovado pelo Executivo, tendo adiantado, contudo, que há um compromisso de princípio para, durante o ano 2000, o espaço vir a funcionar como instalação provisória do mercado municipal enquanto decorrerem as obras de renovação e de remodelação do mercado 1º de Maio, se o projecto vier a ter aprovação no III Q.C.A..

Tendo em conta que a edilidade poderá ter que gastar muito dinheiro na desinfestação e na higienização de toda a área onde funcionava a Estação de Camionagem, com vista à instalação temporária do mercado municipal, o Sr. Celino Silva interrogou o seguinte: ”*Na candidatura de requalificação do mercado 1º de Maio inclui-se algum conjunto de encargos relacionados com a necessidade de manter a estrutura do mercado provisoriamente num determinado local*” ?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Vereador Jorge Pinto respondeu que a questão colocada pelo Sr. Celino fazia todo o sentido, uma vez que aquele edifício vai ter que ser profundamente descontaminado das carradas de fumos que estão impregnadas nas suas paredes, cuja operação a Vereação considera ser um adiantar de investimento, dando a conhecer que o investimento global do mercado prevê a transferência transitória que vai ocorrer.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos perguntou se havia algum parecer jurídico (da própria Câmara) sobre a aplicabilidade do disposto no artº 40º do Decreto-Lei nº 100/84 neste tipo de concessão.

O Vereador Jorge Pinto elucidou ter consultado os serviços jurídicos da CMÉ que fizeram o entendimento de que se trata de concessão para prestação de serviços.

Não querendo mais nenhum eleito fazer uso da palavra, o Sr. Presidente pôs o 2º ponto da ordem do dia à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 3 - REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente pediu ao grupo de trabalho incumbido de preparar esta matéria para dar conhecimento das tarefas levadas a cabo.

O Sr. António Foito lembrou que tal já havia sido feito com a apresentação de um relatório-síntese, sendo este ponto reservado para a respectiva discussão.

O Sr. Presidente sublinhou que apenas pretendera dar oportunidade à equipa para revelar algo de novo que eventualmente tivesse surgido, e inquiriu: *“Estaremos todos em condições de votar hoje, em definitivo, o novo Regimento, ou a opinião do plenário é de protelar ainda a decisão”?*

O Sr. Acácio Alferes regozijou-se com o trabalho desenvolvido pelo grupo, ao ponto de considerar a documentação distribuída assaz suficiente para a Assembleia poder deliberar, a qual contém inovações positivas, nomeadamente no que diz respeito à possibilidade do público poder intervir no início das sessões.

Paralelamente, fez notar que talvez tivesse sido oportuno pegar no artigo do regimento da A. M. de Lisboa que diz que a Câmara deve enviar, aos membros da Assembleia, as actas das suas reuniões, porque é a maneira de os mesmos poderem acompanhar melhor a actividade da edilidade, não achando, todavia, este factor impeditivo de votar favoravelmente o novo Regimento.

Em aditamento ao depoimento do orador antecedente, o Sr. José Zorrinho revelou estarem os eleitos do PS em condições de votarem, hoje, favoravelmente o documento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Sra. D. Maria do Céu Ramos disse precisamente o mesmo, no que concerne aos elementos do PSD, sobretudo por encararem o Regimento como um instrumento de facilitação do funcionamento e de dignificação deste Órgão.

De imediato, lamentou a falta de interesse, sistemática, da comunicação social pelas sessões da A. M..

Verificando a inexistência de mais inscrições para debate e perante as posições já assumidas, o Sr. Presidente resolveu colocar o novo Regimento à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos desta acta, de acordo com o nº 4 do artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

Face à ausência de público e não havendo mais temas a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual e para constar se lavrou a presente acta que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

2º Secretário - António Joaquim G. R. Serrenho

(Acta aprovada, na sessão de 28/12/99, por maioria, com 4 abstenções)